



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01886 51Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 161/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2210 de 07/12/2020, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL

260 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

216 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

EXECUÇÃO AÇÕES DO CONSORCIO INTERGESTORES DO PARANÁ

798 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 10.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E URBANISMO

572 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

EXECUÇÃO DO PISO ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL - EMERGENCIA EM SAUDE

812 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

813 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Total Suplementação: R\$ 210.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01886 51Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, servirá como superávit financeiros o valor de **R\$ 30.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

60 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 25.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL

264 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

265 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE

773 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

EXECUÇÃO DAS AÇÕES ATENÇÃO PRIMARIA / DESEMPENHO/PONDERADA - SUS

789 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

Redução: R\$ 180.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2021** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 18 de outubro de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)